



Escola Superior da Magistratura Tocantinense

PORTARIA Nº 005/2010

CURSOS DE IDIOMAS (INGLÊS E ESPANHOL INSTRUMENTAIS)

O Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**, Vice-Diretor no exercício da Diretoria Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO as atribuições institucionais das escolas superiores da Magistratura, assim estabelecidas no art. 93, II, c e IV, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de preparar os Magistrados tocantinenses para os altos estudos em nível de especialização “*lato sensu*” e “*strictu sensu*”;

CONSIDERANDO a necessidade de fluência em escrita e leitura de idioma estrangeiro para acessar cursos dessa natureza;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria destinada à ESMAT no orçamento do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar a abertura de procedimento administrativo para elaboração e implementação de projetos pedagógicos para a realização de cursos de línguas estrangeiras (inglês e espanhol instrumentais) a serem oferecidos aos Magistrados tocantinenses.

Art. 2º. Colher informações e propostas orçamentárias dos cursos de inglês de notória capacidade, assim reconhecidos nesta e nas demais Capitais brasileiras.

Art. 3º. Designar a Dra. **ANDRÉIA TEIXEIRA MARINHO BARBOSA** para a função de gestora do presente projeto.

Art. 4º. Fixar o prazo de dez dias para a conclusão dos trabalhos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 19 de fevereiro de 2010.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Diretor no exercício da Diretoria Geral